

**ENAPOR, SA
PORTOS DE CABO VERDE**

CONCESSIONÁRIA GERAL DOS PORTOS CABO VERDE



ESCLARECIMENTOS

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL
Nr 11/GPENAPOR/2025**

Série I

SEDE: CP N° 82, S. Vicente – Tel: +(238) 230 75 00 | Fax: +(238) 232 43 37/21 70 | E-mail: info@enapor.cv

PORTOS: PORTO GRANDE - Av. Marginal, C.P. 82 Mindelo - S. Vicente - Tel: +(238) 230 75 00 | Fax: +(238) 232 14 33 | PORTO DA PRAIA C.P. 87 Santiago Tel: +(238) 260 90 60 | Fax: +(238) 263 38 99 | PORTO DA PALMEIRA - Sal - Tel: +(238) 241 13 48 | Fax: +(238) 241 19 81 | PORTO NOVO - Sto. Antão - Tel: +(238) 222 12 54 | Fax: +(238) 222 14 65 | PORTO DO TARRAFAL - Vila do Tarrafal - S. Nicolau - Tel: +(238) 236 10 50 / 16 77 Fax: +(238) 236 13 26 | PORTO VALE DE CAVALEIROS - Vale de Cavaleiros - Fogo - Tel: +(238) 281 21 13 | Fax: +(238) 281 12 64 | PORTO INGLÊS Vila do Porto Inglês - Maio - Tel: +(238) 255 14 80 / 13 50 | Fax: +(238) 255 13 50 | PORTO FURNA - Vila da Furna Brava Tel: +(238) 285 21 40 / 285 12 46 | Fax: +(238) 285 12 09 | PORTO DE SAL-REI - C.P. 29 - Cidade de Sal-Rei - Boa Vista - Tel: +(238) 251 11 87 Fax: +(238) 251 13 74

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL Nr 11/GPEnapor/2025

ESCLARECIMENTOS

Série I

QUESTÃO 1:

Tivemos conhecimento do vosso anúncio em anexo, N.º 11/GPEnapor/2025, e pretendemos alguns esclarecimentos.

A nossa empresa presta serviços de Certificação Acreditada de acordo com o referencial ISO9001, podendo apresentar proposta para o efeito.

No entanto, não prestamos serviços de consultoria ou implementação de sistemas de gestão, visto haver um conflito de interesse e parcialidade face aos serviços de Certificação que prestamos.

Podem por favor confirmar se o anúncio em anexo é para apresentação de proposta de Certificação, ou de Consultoria (implementação, apoio) com vista à Certificação?

RESPOSTA 1:

Em resposta, esclarecemos o seguinte:

Os serviços de consultoria, encontram-se em curso, pelo que para a fase seguinte, pretende-se a contratação através do concurso público em apreço, do seguinte serviço:

“Prestação de Serviços de Auditoria de Concessão de certificação do Sistema de Gestão da Qualidade segundo a norma ISO 9001:2015”.

QUESTÃO 2:

No entanto, temos algumas dúvidas para as quais solicitamos esclarecimentos:

- O presente Concurso tem por finalidade a Contratação de uma Entidade Acreditada para prestação dos Serviços de Consultoria para Certificação do Sistema de Gestão da Qualidade, de acordo com as

normas ISO 9001:2015. Ficamos com dúvida se o serviço a contratar é o de consultoria ou o de certificação (não é compatível a contratação das duas atividades à mesma empresa).

Pelo facto de referirem as auditorias de um ciclo de certificação (Concessão e Acompanhamentos) e pelo facto de exigirem uma entidade acreditada, acreditamos tratar-se de Certificação, mas gostaríamos que fosse confirmada esta nossa interpretação.

- Por outro lado, no ponto “VI. Obtenção e custo dos documentos do concurso” é referido que, mediante o pagamento do valor de 15.000,00 CVE (trinta mil escudos), podem ser adquiridos os documentos do procedimento. O valor em numerário e por extenso não são o mesmo. Qual deve ser considerado?

RESPOSTA 2:

Em resposta, esclarecemos o seguinte:

Os serviços de consultoria, encontram-se em curso, pelo que para a fase seguinte, pretende-se a contratualização através do concurso público em apreço, do seguinte serviço:

“Prestação de Serviços de Auditoria de Concessão de certificação do Sistema de Gestão da Qualidade segundo a norma ISO 9001:2015”.

Quanto ao valor a pagar, são 15 000,00 cve (quinze mil escudo) e não 30 000,00 cve (trinta mil escudos).

QUESTÃO 3:

Tivemos apenas hoje conhecimento deste V/ “Concurso Público Internacional N.º 11/GPEnapor/2025”

“Concurso Público Internacional, que visa a contratualização de uma Entidade Acreditada para prestação dos Serviços de Consultoria para Certificação do Sistema de Gestão da Qualidade, de acordo com as normas ISO 9001:2015, com abrangência aos serviços portuários prestados nos diferentes portos nacionais.”

Somos uma entidade acreditada para fazer Auditorias de Certificação, mas face ao título do vosso concurso, surge uma grande dúvida, pois solicitam “Consultoria para prestação de serviços de certificação do Sistema de Gestão da Qualidade segundo a norma ISO 9001:2015”

Objeto do Concurso: O presente Concurso tem por finalidade, a Contratação de uma Entidade Acreditada para prestação dos Serviços de Consultoria para Certificação do Sistema de Gestão da Qualidade, de acordo com as normas ISO 9001:2015, com abrangência aos serviços portuários prestados nos diferentes portos nacionais.

Pergunta, precisam de consultoria ou querem mesmo já a proposta para Certificação?

Até porque depois indicam que “pretende-se que a auditoria de concessão decorra previsivelmente de 11 a 15 de agosto de 2025.”

Indicam também que para ter acesso aos documentos será necessário comprá-los até amanhã, dia 8 de julho, será que o prazo pode ser adiado.

“Mediante o pagamento do valor de 15.000,00 CVE (trinta mil escudos), podem ser adquiridos os documentos do procedimento, junto do Gabinete de Procurement da Enapor, através do correio eletrónico concursos.procurement@enapor.cv e mediante a apresentação do comprovativo de pagamento ou ainda através do Página 4 de 6 endereço indicado no ponto I), ii) do presente anúncio, nos dias úteis das 8:00 às 16:00 horas, com data limite de compra até ao dia 8 de julho de 2025.”

Aguardamos as vossas indicações o mais brevemente possível.

RESPOSTA 3:

Solicitámos o favor de conferirem as respostas para as questões 1 e 2, da presente série de esclarecimentos.